

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-012-2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-012-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIZAN MARTINS ANDRADE, CPF nº 426.776.965-68, OBJETO: Acréscimo de 10% (dez por cento) no valor do contrato, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Barra do Mendes - Bahia, 01 de junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00506-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00506-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO EIRELI; CNPJ Nº: 34.258.665/0001-11, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00507-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00507-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: DIAGNOSTICO CLINICO ESPECIALIZADO LTDA; CNPJ Nº: 09.518.892/0001-91, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00508-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00508-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA; CNPJ: 07.550.790/0001-28, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00509-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00509-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA; CNPJ: 05.527.244/0002-21, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00408-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00408-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: GILBERTO JUNIOR FERREIRA TEIXEIRA; CPF: 378.506.118-88, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de Junho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/06/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento CRED-006-2022 **CREDENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Ba. **CREDENCIADO:** DOMINGOS ALVES DE SOUSA, CPF: 349.958.385-20; Barra do Mendes - Ba, 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00624-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DOMINGOS ALVES DE SOUSA, CPF: 349.958.385-20, proponente da banda "DOMINGOS DO ACORDEOM", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização do Projeto Forró na Feira 2023 na cidade de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); data de assinatura 07 de Junho de 2023. Vigência: 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento CRED-006-2022 **CREENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Ba. **CREENCIADO:** ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62; Barra do Mendes - Ba, 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00625-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62, proponente da banda "FORRÓ DNA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização do Projeto Forró na Feira 2023 na cidade de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); data de assinatura 07 de Junho de 2023. Vigência: 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00626-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DEBORA ARAÚJO DE SOUSA, CPF: 853.263.645-49, proponente da banda "DEBORA SANTOS", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização tradicionais em homenagem a Santo Antônio, no povoado de Capim Duro no município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ .200,00 (um mil e duzentos reais); data de assinatura 07 de Junho de 2023. Vigência: 14 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0107062023, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-07062023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma sala de aula de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: PAULO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF Nº: 485.623.195-20

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses; VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais), VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Barra do Mendes - BA, em 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-005-2023

Ref. PROCESSO nº. 0107062023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-07062023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: PAULO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF Nº 485.623.195-20, residente e domiciliado no povoado de Baixo da Aguada, Zona Rural, CEP 44.990-000, Barra do Mendes -BA. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). PRAZO: Até 07 de Junho de 2024. Barra do Mendes - Bahia, 07 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-006-2022

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento CRED-006-2022 **CREENCIANTE:** Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos e culturais do segmento musical visando a realização de programação em equipamentos e espaços públicos, bem como em eventos realizados pela Secretaria de Cultura e pela Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – Ba. **CREENCIADO:** 49.959.625 JOÃO TOMÉ RODRIGUES SODRÉ, CNPJ: 49.959.625/0001-74; Barra do Mendes - Ba, 09 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00511-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00511-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 005-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTD; CNPJ: 11.855.370/0001-27, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de Junho de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 10 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/06/2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

**Contrato nº CCD-00623-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: 49.959.625 JOÃO TOMÉ RODRIGUES SODRÉ, CNPJ: 49.959.625/0001-74, proponente da banda "TOMÉ DO ACORDEOM E BANDA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística com duas horas de duração, no dia 11/06/2023, em praça pública, durante a realização do Projeto Forró na Feira 2023 na cidade de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); data de assinatura 09 de Junho de 2023. Vigência: 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-12062023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrita no CNPJ nº 41.231.751/0001-04, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.231.751/0001-04, sediado na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 150, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0112062023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-12062023, no o valor global de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 12 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-16062023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 16 de junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0116062023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-16062023, no o valor global de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002. OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 16 de junho 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-02-16062023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 16 de Junho de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0109032023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-09032023, no o valor global de R\$ 8.875,00 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702; Projeto/Atividade: 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 16 de Junho de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

Contrato nº CCD-00627-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62, proponente da banda "FORRÓ DNA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística, no dia 15/06/2023, na comemoração dos festejos juninos do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, na cidade de Barra do Mendes - BA. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais); data de assinatura 13 de Junho de 2023. Vigência: 16 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2023

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-002-2023 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: MARIA NETA GOMES DE SOUSA, CPF nº 269.821.455-49; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTUREIRAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DOTAÇÃO: UO: 301 – Secretaria Municipal de Cultura; 2029 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1500.0000. UO: 302 – Secretaria Municipal de Administração; 2139 - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1500.0000. UO: 601 – Fundo Municipal de Educação 2064 – Gestão do Fundeb 30%; 2071 – Gestão do Departamento do Ensino Fundamental FNDE; 2072 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1540.0000 / 1542.0000 / 1543.0000 / 1500.1001 / 1550.0000 / 1569.000. UO: 701 – Fundo Municipal de Assistência Social; 2091 – Fundo Municipal de Assistência Social; 2092 – Gestão dos Serviços dos Serviços Técnicos e Administrativos; 2096 – Gestão das Atividades do CRAS; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 1500.0000/1660.0000. UO: 702 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto / Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; 2113 – Gestão do Programa de Saúde da Família; 2119 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria. Elemento de Despesa: 3390.39. Fonte de Recurso: 1500.0002 / 1600.0000 / 1500.1002. Barra do Mendes - Ba, 15 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-002-2023

Contrato nº CCD-00204-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA NETA GOMES DE SOUSA, CPF nº 269.821.455-49; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COSTUREIRAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais); data de assinatura 15/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 15 de junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00409-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00409-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: JOAN CELI DA COSTA LIMA 28027825415 CNPJ: 41.506.678/0001-28, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de Junho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 21 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 21/06/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00407-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00407-2022 Ref.: Credenciamento nº CRED-004-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RILLEY CASSIO ALMEIDA SANTOS; CPF: 056.385.835-48, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de Junho de 2023, conforme cláusula quarta do contrato original celebrado entre as partes em 21 de Junho de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 21/06/2023. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-006-2022

Contrato nº CCD-00628-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ABEL DA SILVA MIRANDA, CPF: 031.504.525-62, proponente da banda "FORRÓ DNA", cujo o objeto contratual é a apresentação artística, no dia 02/07/2023, durante a realização dos festejos religiosos em homenagem a Nossa Senhora da Guia, no povoado de Queimada do Mendes, neste município. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); data de assinatura 30 de Junho de 2023. Vigência: 03 de Julho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007-2023 cujo objeto do contrato é a realização de apresentação artística do cantor "GEAN, O FILHO DE ZEZO" no dia 02 de Julho de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Nossa Senhora da Guia, no povoado de Queimada do Mendes, através da sua representante legal a empresa 34.172.308 JANAINA BRANDÃO NERIS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.172.308/0001-36, com endereço na Rua da Areia de Itapuã, nº 13, Cep 41.630-621, Itapuã, Salvador – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013006-2023

Ref. PROCESSO nº. 0130062023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-007-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: 34.172.308 JANAINA BRANDÃO NERIS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.172.308/0001-36, estabelecida na Rua da Areia de Itapuã, nº 13, Cep 41.630-621, Itapuã, Salvador – Bahia. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). PRAZO: Até 03 de Julho de 2023. Barra do Mendes, 30 de Junho de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.